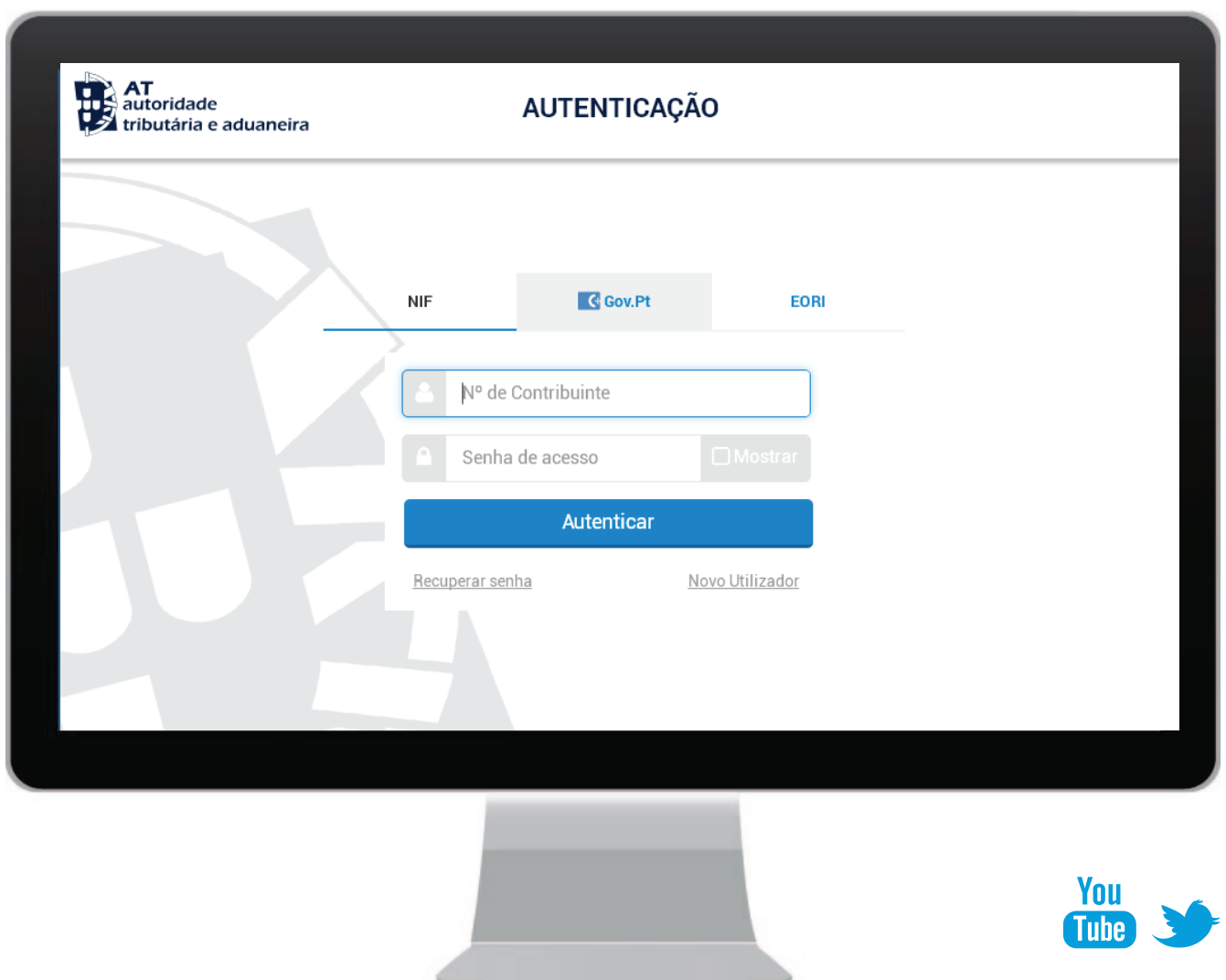


## SAIBA TUDO SOBRE SENHAS DE ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS

[www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)



The screenshot shows the AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) authentication page. The page title is "AUTENTICAÇÃO". The AT logo is in the top left corner. The page contains a form with the following elements:

- Labels: "NIF" and "EORI" are positioned above a horizontal line.
- Gov.Pt logo: A small blue icon with the text "Gov.Pt" is located between the NIF and EORI labels.
- Input fields: There are two input fields. The first is labeled "Nº de Contribuinte" and has a person icon on the left. The second is labeled "Senha de acesso" and has a lock icon on the left.
- Show/Hide toggle: A "Mostrar" button with a square icon is located to the right of the password field.
- Submit button: A large blue button labeled "Autenticar" is centered below the input fields.
- Links: Two links are located at the bottom of the form: "Recuperar senha" and "Novo Utilizador".

## Como posso obter a senha de acesso ao Portal das Finanças?

Existem dois modos de aceder ao Portal das Finanças:

- A. Através de uma senha de autenticação
- B. Via Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão

### A. SENHAS DE ACESSO

#### 1. Como posso obter a senha de acesso ao Portal das Finanças?

Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso em:

[www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) > [Registar-se](#).



Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, nos termos que lhe são solicitados.

Logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos:

- para fiabilização de telemóvel, por SMS;
- para fiabilização de e-mail, por correio eletrónico.

Estes códigos só podem ser confirmados no Portal das Finanças em [Iniciar Sessão](#) > [Dados Pessoais](#) > [Dados de Contacto do Portal das Finanças \(Email e Telefone\)](#), após a receção da senha de acesso ao Portal das Finanças, que é enviada pelo correio, em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal, que normalmente é o local da sua residência habitual.

## 2. Quantos dias vou ter que aguardar para receber a senha de acesso no meu domicílio fiscal (local da minha residência habitual)?

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de **5 dias úteis**.

É importante realçar que é obrigatória a comunicação da alteração do domicílio fiscal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Como fazê-lo?

- Se possui Cartão de Cidadão, deverá alterar a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT.
- Se não tiver Cartão de Cidadão, deverá alterar a morada através do Portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças.

Nestes termos, deverá manter a morada atualizada, pois o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

## 3. Sendo residente na União Europeia, posso obter a senha de acesso?

Sim. Sendo residente na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal que consta nos registos da AT. Se tiver indicado representante fiscal, será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

## 4. Sendo residente fora do Espaço Económico Europeu, posso obter a senha de acesso?

Sim. A senha será enviada para o domicílio fiscal do seu representante fiscal em Portugal.

## 5. A senha de acesso pode ser enviada por correio eletrónico?

Não. A senha é emitida **automaticamente** e enviada **obrigatoriamente** através dos CTT, pelo que não é possível enviá-la por e-mail nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Certifique-se sempre, por favor, que tem o domicílio fiscal devidamente atualizado.

## 6. Já passaram 5 dias úteis e ainda não recebi, no meu domicílio fiscal, a senha de acesso. Que devo fazer?

As senhas de acesso são enviadas automaticamente, através de correio normal, para o domicílio fiscal dos contribuintes. A entrega é feita pelos CTT e podem ocorrer extravios.

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal (pode a carta/senha ter sido devolvida, por algum motivo) ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico da AT (217 206 707) para saber em que estado se encontra o seu pedido.

Caso se justifique, aceda ao Portal das Finanças e solicite a emissão de nova senha na opção: [Iniciar Sessão](#) > [Novo Utilizador](#) preenchendo os campos obrigatórios.

### **7. Por que razão pedem, no formulário, para colocar a minha pergunta de segurança?**

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança permite-lhe recuperar a senha.

### **8. No mesmo formulário pedem, também, para selecionar as minhas opções de receção de mensagens (e-mail e sms). Que benefícios me podem trazer estes serviços?**

AAT envia aos contribuintes, gratuitamente, por e-mail e sms (mensagens de texto para o telemóvel), de forma regular e personalizada, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário, informando-os das obrigações fiscais que têm de cumprir, antes do fim dos respetivos prazos legais.

Estas comunicações inserem-se numa estratégia de promoção do cumprimento voluntário, facultando a informação necessária para o cumprimento atempado das obrigações fiscais e evitando que os contribuintes incorram em custos adicionais (juros de mora, custas e coimas) desnecessários. São exemplos disso as comunicações sobre:

- prazo de entrega de declarações;
- divergências;
- informação sobre benefícios fiscais;
- prazos de pagamentos;
- e- fatura;
- processamento de reembolsos;
- processos executivos e de contra-ordenação.

Por isso, se pretende beneficiar gratuitamente deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens.

No entanto, as mensagens enviadas por este(s) meio(s) têm carácter meramente informativo e de apoio ao cumprimento voluntário e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica.

## 9. Como posso recuperar a senha?

Se se esqueceu da sua senha, pode efetuar o pedido de recuperação através da opção: [Iniciar Sessão](#) > [Recuperar Senha](#).

### 9.1 Se tiver o telemóvel fiabilizado

Caso já tenha fiabilizado o seu contacto telefónico (e este corresponder a um telemóvel) tem ao seu dispor duas opções para recuperar a senha. Em ambas terá de seleccionar e responder à pergunta de segurança anteriormente por si escolhida.

Quando escolhe a opção [Carta](#), a senha anterior é cancelada de imediato e é-lhe **remetida, para o seu domicílio fiscal atual, uma carta** com a nova senha, no prazo médio de 5 dias úteis.

A escolha da opção [Código por SMS](#) permite-lhe a alteração da senha imediatamente.



The screenshot shows the 'Recuperar Senha' (Recover Password) screen. At the top, it says 'Responda à sua pergunta secreta para recuperar a senha de acesso.' and 'Mais informações.' Below this, there is a field for 'Nº Contribuinte' with the value '100000000'. There are two dropdown menus: 'Pergunta Secreta' with the value 'Qual é a minha cor preferida' and 'Resposta à pergunta' with the value 'branco'. At the bottom, under 'Escolha o modo de Recuperação de Senha:', the 'Carta' option is selected with a radio button, and the 'Código por SMS' option is unselected. There are 'CANCELAR' and 'RECUPERAR SENHA' buttons at the bottom right.

Depois de seleccionar a opção [Código por SMS](#) terá que digitar o número de telefone fiabilizado. São-lhe indicados os 3 últimos dígitos desse número, no campo que terá de preencher.



The screenshot shows the 'Recuperar Senha' (Recover Password) screen. It is identical to the previous one, but the 'Código por SMS' option is now selected with a radio button, and the 'Carta' option is unselected. Below the radio buttons, there is a field labeled 'Introduza o nº de telefone fiabilizado' with the value '\*\*\*\*\*236'. The 'CANCELAR' and 'RECUPERAR SENHA' buttons remain at the bottom right.

Após ter escolhido **RECUPERAR SENHA**, é-lhe enviado um código de 6 dígitos por SMS para o telemóvel. Terá 5 minutos para o digitar no campo respetivo.



A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.



Assim que clicar no botão **ALTERAR**, a senha anterior é imediatamente cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha escolhida por si.

## 9.2 Se não tiver fiabilizado o seu telemóvel

Caso ainda não tenha fiabilizado o seu número de telefone, terá de seleccionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada de imediato, sendo-lhe **remetida, para o seu domicílio fiscal atual, uma carta** com a nova senha, no prazo médio de **5 dias úteis**.

**Recuperar Senha**

Responda à sua pergunta secreta para recuperar a senha de acesso.  
[Mais informações.](#)

Nº Contribuinte

Pergunta Secreta  Resposta à pergunta

Qual é a minha cor preferida

Será enviada uma **carta** com a nova senha para a sua morada fiscal.  
 Para simplificar, no futuro, a recuperação da sua senha, realize a fiabilização do seu contacto telefónico, para tal aceda a [Dados de Contacto Portal das Finanças](#) e escolher a opção [Fiabilizar](#).

## 10. Como devo proceder, caso não me recorde da resposta à pergunta de segurança?

Deve enviar um e-mail, **através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT**, o qual está associado ao seu número de contribuinte, para: [portal-senhas@at.gov.pt](mailto:portal-senhas@at.gov.pt)

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** \_\_\_\_\_

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: [Registar-se](#) e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal atual, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

## 11. Esqueci-me do e-mail que fiz constar do registo da AT. Que devo fazer?

**Nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de obrigação tributária**, pode dirigir-se a um Serviço de Finanças e solicitar a atualização do endereço de e-mail ou a atribuição de uma “Senha na Hora”, para lhe permitir visualizar ou alterar o seu e-mail no Portal das Finanças, através da opção [Iniciar Sessão > Dados Pessoais > Dados de Contacto do Portal das Finanças \(email e telefone\)](#)

## 12. Como devo proceder, para alterar a minha senha de acesso?

No Portal das Finanças, selecione a opção: [Iniciar Sessão > Dados Pessoais > Dados de Contacto do Portal das Finanças \(email e telefone\) > Alterar Senha](#) e preencha o formulário, nos termos solicitados, indicando o seu número de identificação fiscal e a senha atual. De seguida, indique a nova senha e confirme-a.

Tenha presente, por favor, que a nova senha de acesso deve conter de 8 a 16 caracteres, podendo ser algarismos ou letras, como por exemplo: “AlvarodeCampos”, “PraiadadasMacas” ou “25deAbrilde1974”. Os caracteres nacionais como o “ç” ou o “õ” não são permitidos. Por outro lado, não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador (ter ou não a opção de maiúsculas – Caps Lock – acionada) porque não são visíveis os caracteres que está a digitar. Sucede, não raras vezes, que indicamos uma letra maiúscula pensando ter indicado uma minúscula, ou o contrário (por exemplo, escrever “aIVARODEcAMPOS” quando pretendíamos escrever “AlvarodeCampos”).

### 13. Qual a vantagem de alterar a minha senha de acesso?

A sua senha de acesso é confidencial e garante inequivocamente a segurança no acesso aos seus dados pessoais. Se, por qualquer motivo, lhe parece que alguém teve conhecimento da sua senha de acesso deve imediatamente alterá-la, como referido no ponto anterior, impedindo, assim, o acesso aos seus dados pessoais.

## B. ACESSO VIA CHAVE MÓVEL DIGITAL OU CARTÃO DE CIDADÃO

### 1. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao Portal das Finanças através da Chave Móvel Digital?

Deverá ter previamente efetuado o pedido de Chave Móvel Digital. Poderá obter mais informações sobre o modo como é efetuado o processo no sítio da internet [www.autenticacao.gov.pt](http://www.autenticacao.gov.pt).

### 2. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao Portal das Finanças através do Cartão de Cidadão?

Deverá inserir o Cartão de Cidadão no leitor específico para o efeito.

Para a autenticação com Cartão de Cidadão através de *applet* Java no Fornecedor de Autenticação, necessita de ter instalado o Java e o plug-in próprio para o seu navegador.

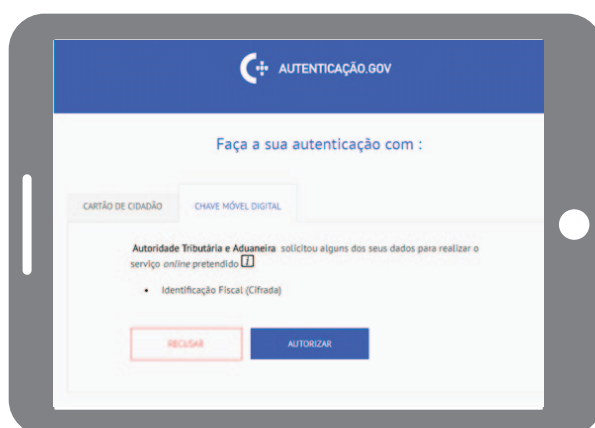
### 3. Como proceder?

Na área de autenticação do Portal das Finanças, deverá selecionar “ Gov.Pt”:



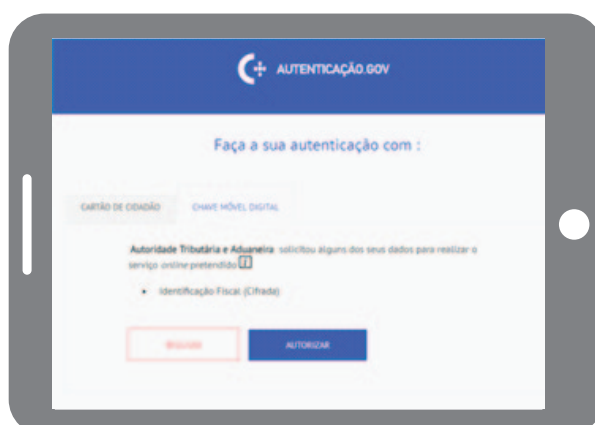


Em seguida, na área autenticação.gov.pt, deverá selecionar se pretende efetuar a autenticação com Chave Móvel Digital ou com Cartão do Cidadão (por defeito a opção selecionada é a Chave Móvel Digital).

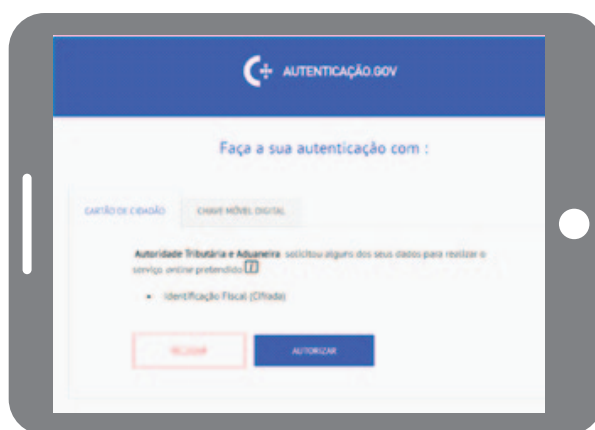


Em qualquer um dos casos, deverá autorizar o envio do seu número de contribuinte:

### Chave Móvel Digital



## Cartão de Cidadão



Se encontrar dificuldades na utilização genérica da Chave Móvel Digital ou do Cartão de Cidadão, contacte o Centro de Contacto do Cidadão, linha de apoio da Agência da Modernização Administrativa (A.M.A) - 707 241 107 – ou envie um e-mail para [info.portaldocidadao@ama.pt](mailto:info.portaldocidadao@ama.pt).



### PARA MAIS INFORMAÇÕES

Consulte no Portal das Finanças ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)):

- A [Agenda fiscal](#)
- Os [folhetos informativos](#) no [Apoio ao Contribuinte/ Informação útil](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

### CONTACTOS

- Contacte o [Centro de Atendimento Telefónico](#) da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9h00 às 19h00.
- Contacte o serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças.
- Dirija-se a um [Serviço de Finanças](#) (opte pelo [atendimento por marcação](#)).